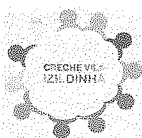


1177
34941/21



**CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL
VILA IZILDINHA**

PLANO DE TRABALHO - Execução - 2024

1. DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA

RAZÃO SOCIAL CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL VILA IZILDINHA

CNPJ SEDE 07.486.357/000170 INSC. MUNICIPAL ISENTO

ENDEREÇO DA SEDE RUA NOVA EUROPA, 62 - JARDIM JACY - GUARULHOS - S/P

TELEFONE: _____ SITE: www.crechevilaizildinha.com.br

E-MAIL: cce_vilaizildinha@yahoo.com.br

2. DADOS DO DIRIGENTE (PRESIDENTE)

NOME Leandro Marcelo Leite Santos

ENDEREÇO Rua São Francisco Conde, 304 - Vila Any - Guarulhos - SP

TELEFONE 95848-1747 E-MAIL: leandromarcelo.santos@outlook.com

RG 42.294.894-9 CPF 327.600.898-00

VIGENCIA DA ATA de: 01/05/2023 a 30/04/2026

3. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR

NOME FANTASIA Creche Vila Izildinha

ENDEREÇO Estrada Velha do Itaim, s/n - Vila Izildinha - Guarulhos - S/P

CNPJ DA UNIDADE ESCOLAR 07.486.357/0002-51

TELEFONE 2484-4757 E-MAIL: cce_vilaizildinha@yahoo.com.br

DADOS BANCÁRIOS: BANCO Banco do Brasil CONTA CORRENTE 105627-1

AGENCIA 0636-x CONTA POUPANÇA 510.105.627-4

4. OBJETIVOS

Atendimento na Modalidade Educação Básica - Educação Infantil/Creche e Pré Escola

5. JUSTIFICATIVA

O nosso projeto será desenvolvido por intermédio de atividades lúdicas e terá como objetivo promover a integração entre aspectos físicos, emocionais, afetivos e sociais da criança, entendendo que a criança é um ser total, completo e indivisível. Proporcionar condições adequadas para promover educação, proteção e segurança, alimentação, cultura, saúde e lazer. Proporcionar as crianças diferentes experiências e interações para que elas construam e apropriem - se de conhecimentos que fazem parte do patrimônio artístico ambiental científico e tecnológico de modo a promover o desenvolvimento integral. Manter o padrão de qualidade integral de todas as suas capacidades em todos os momentos da rotina escolar; garantir o atendimento a todas as crianças sem manifestar qualquer tipo de discriminação quanto a etnia, raça, religião, sexo, deficiência, condições econômicas social ou cultural; criar um ambiente favorável ao desenvolvimento físico, motor, cognitivo social

6. METAS

META	FORMA DE EXECUÇÃO	PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação.	Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação. 0 a 100%
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	A frequência das crianças será acompanhada através de registros próprios.	Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Média Geral da Unidade Escolar Baixa Frequência Alunos Frequentes

1178
34941/21

PLANO DE TRABALHO - Execução - 2024			
Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "In loco" mensalmente. Cumpriu Não Cumpriu	
Garantir a limpeza a limpeza, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	A Organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar.	Registro fotográfico em todas as visitas. 0 a 100%	
Manter o quadro de recursos humanos previsto	Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica.	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho. 0 a 100%	
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. Cumpriu Não Cumpriu	
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.	Conferencias durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu	
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. Cumpriu Não Cumpriu	
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.	Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da comissão especial de vistoria. Cumpriu Não Cumpriu	
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola.	Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. Nota de 0 a 10.	
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.	Projeto Político Pedagógico aprovado. Cumpriu Não Cumpriu	
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE	Planejamento da equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar.	Acompanhamento durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu	
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios.	Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.	
7. ATENDIMENTO PROPOSTO			
BERÇÁRIO I	0	MATERNAL	90
BERÇÁRIO II	40	ESTÁGIO	55
TOTAL VAGAS	185		
Per capita	R\$ 674,00		R\$ 245,00

PLANO DE TRABALHO - Execução - 2024		
8. REPASSES		
Mensal		
Subsidio	Locação e IPTU	Total
R\$ 134.490,00	R\$ 13.000,00	R\$ 147.490,00
Adicional Maio		
Subsidio	Permanente	Total
R\$ 53.796,00	R\$ 13.449,00	R\$ 67.245,00
Adicional Setembro		
Subsidio	Permanente	Total
R\$ 53.796,00	R\$ 13.449,00	R\$ 67.245,00
Data	01/12/2023	
		
Assinatura do Presidente		
Leandro Marcelo Leite Santos		
RG 42.294.894-9		
PLANO DE TRABALHO - Execução - 2024		

1180
34941/21

CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL VILA IZILDINHA

1

Telephone:

2484-4757

Estrada Velha do Itaim, s/n - Vila Izildinha - Guarulhos - S/P

PLANO DE TRABALHO

QUADRO DE SALAS

[illegible]

Data 01/12/2024

Data 01/12/2024


Fernanda Cristina da Silva

Leandro Marcelo Leite Santos



CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL VILA IZILDINHA

PLANO DE TRABALHO - Execução - 2024

RECURSOS HUMANOS

Quant.	Função	Carga Horária	Salário	Total	FGTS	INSS	PIS	VT	VALOR UNITÁRIO				Subtotal	Provisionamento	Total
									VA	VR	Odont	Bem Estar			
1	Diretor	8 horas	R\$ 5.598,10	R\$ 5.598,10	R\$ 447,85	R\$ 1.483,50	R\$ 55,98	R\$ -	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 14,34	R\$ 18,30	R\$ 7.798,07	R\$ 1.207,51	R\$ 9.005,58
1	Coord. Pedag.	8 horas	R\$ 3.545,60	R\$ 3.545,60	R\$ 283,65	R\$ 939,58	R\$ 35,46	R\$ -	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 14,34	R\$ 18,30	R\$ 5.016,93	R\$ 764,79	R\$ 5.781,72
1	Assist. Adm.	8 horas	R\$ 3.307,35	R\$ 3.307,35	R\$ 264,59	R\$ 876,45	R\$ 33,07	R\$ -	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 14,34	R\$ 18,30	R\$ 4.694,10	R\$ 713,40	R\$ 5.407,50
1	Cozinheiro (a)	8 horas	R\$ 1.824,74	R\$ 1.824,74	R\$ 145,98	R\$ 483,56	R\$ 18,25	R\$ -	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 14,34	R\$ 18,30	R\$ 2.685,17	R\$ 393,60	R\$ 3.078,77
2	Aux. Cozinha	8 horas	R\$ 1.600,55	R\$ 3.201,10	R\$ 256,09	R\$ 848,30	R\$ 32,01	R\$ -	R\$ 360,00	R\$ 0,00	R\$ 28,68	R\$ 36,60	R\$ 4.762,78	R\$ 690,48	R\$ 5.453,26
3	Aux. Limpeza	8 horas	R\$ 1.600,55	R\$ 4.801,65	R\$ 384,13	R\$ 1.272,45	R\$ 48,02	R\$ -	R\$ 540,00	R\$ 0,00	R\$ 43,02	R\$ 54,90	R\$ 7.144,17	R\$ 1.035,72	R\$ 8.179,89
11	Professor	8 horas	R\$ 2.696,00	R\$ 29.656,00	R\$ 2.372,48	R\$ 7.858,84	R\$ 296,56	R\$ -	R\$ 1.980,00	R\$ 0,00	R\$ 157,74	R\$ 201,30	R\$ 42.522,92	R\$ 6.396,80	R\$ 48.919,72
3	Professor	8 horas	R\$ 3.256,00	R\$ 9.768,00	R\$ 781,44	R\$ 2.588,52	R\$ 97,68	R\$ -	R\$ 540,00	R\$ 0,00	R\$ 43,02	R\$ 54,90	R\$ 13.873,56	R\$ 2.106,96	R\$ 15.980,52
3	Professor volante	8 horas	R\$ 2.696,00	R\$ 8.088,00	R\$ 647,04	R\$ 2.143,32	R\$ 80,88	R\$ -	R\$ 540,00	R\$ 0,00	R\$ 43,02	R\$ 54,90	R\$ 11.597,16	R\$ 1.744,58	R\$ 13.341,74
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	Soma		R\$ 26.124,89	R\$ 69.790,54	R\$ 5.583,25	R\$ 18.494,52	R\$ 697,91	R\$ 0,00	R\$ 4.680,00	R\$ 0,00	R\$ 372,84	R\$ 475,80	R\$ 100.094,86	R\$ 15.053,84	R\$ 115.148,70

Quadro resumido	
Salários	R\$ 69.790,54
Encargos	R\$ 24.775,68
Benefícios	R\$ 5.528,64
Provisionamento	R\$ 15.053,84
Total	R\$ 115.148,70

Leandro Marcelo Leite Santos
Assinatura do Presidente
Leandro Marcelo Leite Santos
RG 42.294.894-9

Data 01/12/2023

1181
34941/21



CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL VILA IZILDINHA

1182
34941/21

PLANO DE TRABALHO - Execução - 2024

PLANILHA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Valor Repasse mensal (C/ Vr. locação-qdo. houver)	R\$ 147.490,00	
DESPESAS		
<u>Recursos Humanos</u>	<u>Valor do Mensal</u>	<u>Valor Ano</u>
Salários	R\$ 69.790,54	R\$ 907.277,02
Benefícios	R\$ 5.528,64	R\$ 66.343,68
Encargos Trabalhistas	R\$ 24.775,68	R\$ 322.083,84
<u>Sub-total (1)</u>	<u>R\$ 100.094,86</u>	<u>R\$ 1.295.704,54</u>
Provisão (21,57 sobre base FGTS)	R\$ 15.053,84	R\$ 180.646,08
<u>Sub-total (2)</u>	<u>R\$ 15.053,84</u>	<u>R\$ 180.646,08</u>
<u>Recursos Humanos (1 + 2)</u>	<u>R\$ 115.148,70</u>	
Custos Indiretos		
Água	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Luz	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Gás	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Material Pedagógico	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Material de limpeza	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00
Telefone	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
Contabilidade	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00
Pequenas Manutenções da unidade	R\$ 2.941,30	R\$ 35.295,60
<u>Sub-total 3</u>	<u>R\$ 19.341,30</u>	<u>R\$ 232.095,60</u>
<u>Valor Mensal Subsídio e manut. Unidade</u>	<u>R\$ 134.490,00</u>	<u>R\$ 1.708.446,22</u>

Locação (quando houver)		
Aluguel	R\$ 13.000,00	R\$ 156.000,00
IPTU	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-total 4	R\$ 13.000,00	R\$ 156.000,00

Valores totais mensal	
Valor do repasse mensal de subsídio	R\$ 134.490,00
Valor do repasse mensal de locação e IPTU	R\$ 13.000,00
Valor da soma do repasse mensal (subsídio e locação)	R\$ 147.490,00

VERBA ADICIONAL - Maio e Setembro

Subsídio	Valores Previstos	Portaria nº 063/2021 - SE Artigo 2º
Qualificação de Recursos Humanos	R\$ 2.000,00	
Auxílio no Pagamento de férias e 13º	R\$ 0,00	
Execução de Melhorias na Unidade Escolar	R\$ 50.000,00	
Aquisição de Material Pedagógico	R\$ 55.592,00	
Aquisição de bens permanentes	R\$ 26.898,00	
TOTAL	R\$ 134.490,00	

Data 01/12/2023

Leandro Marcelo Leite Santos

Assinatura do Presidente

Leandro Marcelo Leite Santos

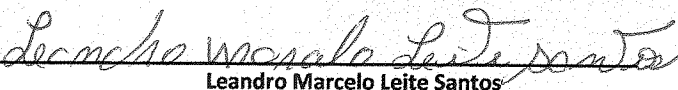
42.294.894-9

CÓD.VAL=VRIVRPL1

CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL
VILA IZILDINHA
CNPJ. 07.486.357/0001-70
TEL. (11) 2484-4757
E-MAIL: cce_vilaizildinha@yahoo.com.br

VERBA DE IMPLANTAÇÃO:

TIPO DE DESPESA	VALOR PREVISTO – R\$	%
CUSTOS GERAIS INICIAIS <i>Material de copa e cozinha, higiene, elétrica, informática, hidráulico, escritório, pintura, didático e pedagógico.</i>	R\$ 45.721,60	100%
TOTAL GERAL	R\$ 45.721,60	100,00%


Leandro Marcelo Leite Santos
RG.: 42.294.894-9
CPF.: 327.600.898-00
1 de dezembro de 2023